



Implantação de ponto de ônibus defronte das UBS's do Município.



OF.PR. 120505 - - -

Infelizmente grande parte da população é muito carente e necessita por demais dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde e transporte.

Assim, no nosso Município a situação não é diferente. É comum depararmos com pessoas enfermas tendo que se deslocar para as unidades básicas de saúde, a fim de obter atendimento médico.

Ocorre que aqueles que se utilizam dos transportes coletivos nem sempre contam com a sorte de descer num ponto de ônibus defronte das UBS's, necessitando andar por longas distância, o que não é viável e digno para quem está doente.

Desta forma, objetivando oferecer melhores condições aos nossos munícipes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para implantação de ponto de ônibus defronte das UBS's do Município.

Sala das Sessões, 06/12/2005

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO